



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1906

Segunda-feira, 19 de junho de 2023



## Quem bate? É o frio!

**+ QUE AGASALHOS E COBERTORES  
EM BOM ESTADO, É DOAR:**

*Amor*



*Carinho*



*Proteção*



*Solidariedade*



**PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

FUNDO SOCIAL/PREFEITURA (RUA PARÁ, Nº 3.227)

ROUPAS SOLIDÁRIAS (RUA PARÁ, Nº 3.252)

**Mais informações : (17) 3405-9742**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1906

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	8
Edital de Notificação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	8
<b>Outros Atos</b> .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	9
<b>Editais</b> .....	15
Edital de Notificação .....	15
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aviso de Licitação .....	17



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 836, de 14 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 110.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga (VOTUPREV), um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados a:

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

13.09 122 0045 2123 0000 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 110.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

17 99 997 0045 2124 0000 - Reserva de Contingência - VOTUPREV

9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 Reserva de Contingência

9.9.99.00 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da

Administração Indireta

Valor R\$ 110.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6.924, de 02 de dezembro de 2022, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.925, de 02 de dezembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente da VOTUPREV**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 837, de 14 de junho de 2023**

*(Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2023 a 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.844 de 14 de junho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2025, que será composto dos seguintes membros:

I - Do Governos Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Roberta Elisa da Silva Resler, RG nº 32.XXX.XXX-1 e CPF nº 224.XXX.XXX-98;

Suplente: Camila Bergamim dos Santos Sargi, RG nº 46.XXX.XXX-6 e CPF nº 357.XXX.XXX-57

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Tatiane Rocha de Melo, RG nº 42.XXX.XXX-5 e CPF nº 349.XXX.XXX-74;

Suplente: Fernanda da Silva Almeida Monteiro, RG nº 40.XXX.XXX-9 e CPF nº 332.XXX.XXX-42.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Adriano Borges Domingos da Silva, RG nº



5.XXX.XXX e CPF nº 169.XXX.XXX-70;

Suplente: Sandra Regina Chiaparini, RG nº 20.XXX.XXX-9 e CPF nº 159.XXX.XXX-05.

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:  
Titular: Ricardo Raphael Gaijutis, RG nº 23.XXX.XXX-X e CPF nº 184.XXX.XXX-17;

Suplente: Aline Mara Gracia Henrique Soares, RG nº 43.XXX.XXX-7 e CPF nº 323.XXX.XXX-20

e) Representantes da Procuradoria Geral do Município:  
Titular: Carolina Viana Neto, RG nº 49.XXX.XXX-5 e CPF nº 334.XXX.XXX-26;

Suplente: Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG nº 35.XXX.XXX-5 e CPF nº 340.XXX.XXX-01.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

Titular: Terezinha de Oliveira Gonzaga, RG nº 5.XXX.XXX-1 e CPF nº 952.XXX.XXX-72;

Suplente: Fernanda Clara Modesto Mura, RG nº 46.XXX.XXX-5 e CPF nº 323.XXX.XXX-37.

g) Representantes da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Marília Magna dos Santos, RG nº 41.XXX.XXX-1 e CPF nº 331.XXX.XXX-16;

Suplente: Natalia Carrasco Antonio, RG nº 49.XXX.XXX-8 e CPF nº 380.XXX.XXX-93.

h) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Diego Rodrigues Xavier, RG nº 42.XXX.XXX-7 e CPF nº 320.XXX.XXX-02;

Suplente: Claudio Marcelo Schoneborn Barros, RG nº 15.XXX.XXX-4 e CPF nº 172.XXX.XXX-97.

i) Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobom":

Titular: Maria Donizeti Guzo, RG nº 8.XXX.XX4-X e CPF nº 648.XXX.XXX-68;

Suplente: Marco Antônio Cury, RG nº 9.XXX.XXX-7 e CPF nº 038.XXX.XXX-74.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social:

1. Titular: Maria Neide Fátima da Silva Souza, RG nº 9.XXX.XXX-2 e CPF nº 169.XXX.XXX-76;

2. Suplente: Andrea Soares Pinheiro, RG nº 35.XXX.XXX-4 e CPF nº 216.XXX.XXX-31.

3. Titular: Honória Raquel de Azevedo, RG nº 38.XXX.XXX-7 e CPF nº 416.XXX.XXX-72;

4. Suplente: Euripedes Marques da Costa, RG nº 9.XXX.XXX-5 e CPF nº 042.XXX.XXX-93.

5. Titular: Thamires dos Santos Sansão, RG nº 52.XXX.XXX-1 e CPF nº 469.XXX.XXX-30;

6. Suplente: Elisséia de Carvalho Esteves, RG nº 22.XXX.XXX e CPF nº 152.XXX.XXX-98.

b) Representantes dos Trabalhadores da Área da Assistência Social:

1. Titular: Rodrigo Pamplona Pereira, RG nº 56.XXX.XXX-1 e CPF nº 489.XXX.XXX-03;

2. Suplente: Keli Eliana de Mello Moura, RG nº 66.XXX.XXX-6 e CPF nº 875.XXX.XXX-53.

3. Titular: Sidneide Martins, RG nº 63.XXX.XXX-7 e CPF nº 047.XXX.XXX-61;

4. Suplente: Fabiana Guiçarde, RG nº 29.XXX.XXX-5 e CPF nº 217.XXX.XXX-82.

5. Titular: Silvana Cassiano Cruz, RG nº 16.XXX.XXX-4 e CPF nº 098.XXX.XXX-75;

6. Suplente: Lígia Oliveira de Melo da Silva, RG nº 46.XXX.XXX-2 e CPF nº 391.XXX.XXX-16.

c) Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social:

1. Titular: Regiane Nogueira Secafem, RG nº 42.XXX.XXX-4 e CPF nº 363.XXX.XXX-02;

2. Suplente: Daianne Rodrigues Elias, RG nº 40.XXX.XXX-9 e CPF nº 301.XXX.XXX-21.

3. Titular: Bruna Paula Freitas de Sousa, RG nº 48.XXX.XXX-5 e CPF nº 413.XXX.XXX-21;

4. Suplente: Tássia Inocência de Moura, RG nº 46.XXX.XXX-6 e CPF nº 376.XXX.XXX-25.

5. Titular: Camila Fernanda Santana, RG nº 29.XXX.XXX-1 e CPF nº 283.XXX.XXX-70;

6. Suplente: Luzia de Souza Pupim, RG nº 11.XXX.XXX-5 e CPF nº 276.XXX.XXX-92.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.425, de 30 de junho de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 14 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 838, de 15 de junho de 2023**

*(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Priscilla Monteiro Leite, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Priscilla Monteiro Leite, matrícula nº 69637, no período de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 843, de 15 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Jayne Aparecida Matassi Sestini, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Jayne Aparecida Matassi Sestini, matrícula nº 72556, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 844, de 15 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Mariana Santiago de Oliveira, do cargo efetivo de Agente Operacional VII - Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Mariana Santiago de Oliveira, matrícula nº 71311, do cargo efetivo de Agente Operacional VII - Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 845, de 15 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre fixação da tarifa de Transporte Coletivo Urbano e Rural no Município de Votuporanga)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A tarifa cobrada dos usuários do Transporte Coletivo do Município, urbano e rural, fica fixada a partir de 1º de maio de 2023 como segue:



I - Transporte no perímetro urbano: R\$ 10,73 (dez reais e setenta e três centavos), sendo:

a) R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) pagos pelo usuário;

b) R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) pelo Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.990, de 13 de junho de 2023.

II - Transporte no perímetro rural: R\$ 27,89 (vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) sendo:

a) R\$ 20,31 (vinte reais e trinta e um centavos) pagos pelo usuário;

b) R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) pelo Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.990, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 14.501, de 29 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Marcos Silvério Moreno Camargo**

**Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 846, de 16 de junho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Caio Cesar Menezes de Oliveira para responder pelo Expediente da Divisão de Ciência e Tecnologia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Gizeli de Fátima dos Santos Fialho)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Ciência e Tecnologia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor público municipal Caio Cesar Menezes de Oliveira, matrícula nº 61735, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Gizeli de Fátima dos Santos Fialho, matrícula nº 57541.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 847, de 16 de junho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Frederico Maluf para responder pelo expediente da Divisão da Transparência da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, por motivo de férias da titular Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão da Transparência da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, o servidor público municipal Frederico Maluf, matrícula nº 73670, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno, matrícula nº 47120.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**



**DECRETO Nº 15 848, de 16 de junho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana Carvalho Cunha para responder pelo Expediente do Departamento de Gerência Assistencial da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Gerência Assistencial da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Carvalho Cunha, matrícula nº 43923, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, matrícula nº 41882, sem prejuízo do exercício da função de Gerente de Atenção à Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 849, de 16 de junho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Eloi Novaes Marques para responder pelo Expediente da Divisão de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por motivo de férias da titular Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria

Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Eloi Novaes Marques, matrícula nº 70653, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, matrícula nº 67190, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 850, de 16 de junho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira para responder pelo expediente do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Wagner Hashimoto)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2023, por motivo de férias do titular Wagner Hashimoto, matrícula nº 44636, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**



**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria de Desenvolvimento - Cobertura do Centro de Eventos no Município de Votuporanga - Convênio 102846/2022	R\$ 2.686.672,56
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSB - 06/2023	R\$ 20.969,99
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Média - Complexidade - 06/2023	R\$ 28.219,05
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Alta Complexidade - 06/2023	R\$ 16.301,90
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 574.535,78
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - Parcela 06/12 em 2023	R\$ 615.222,45
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - Parcela 06/12 em 2023	R\$ 34.000,00
Ministério da Saúde - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Parcela 06/12 em 2023	R\$ 100.247,94
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agente Comunitário De Saúde - Parcela 06/12 em 2023	R\$ 261.360,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primária em saúde - 06/12 em 2023	R\$ 30.333,83
Secretaria da Educação - Alimentação Escolar Estadual	R\$ 390.437,20
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 06/12 em 2023	R\$ 7.920,00

Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 06/12 em 2023	R\$ 150.480,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 06/12 em 2023	R\$ 15.015,73

Votuporanga, 16 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Outros Atos**

**RETIFICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO**

Retificação de publicação de ATA DE SESSÃO da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, publicado no Diário Oficial do Município, dia 16 de junho de 2023, Edição nº 1905, ano VIII, por ter saído com incorreção.

**Onde se lê:**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 011/2023

**Leia-se:**

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2023

Votuporanga/SP, 16 de junho de 2023.

Douglas Lisboa da Silva  
Presidente - RG  
34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário - RG 32.  
XXX.XXX -6 SP



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



UF: São Paulo

Município: Votuporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre Março e Abril de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	111.643.000,00	111.643.000,00	37.561.245,75	33,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.063.000,00	58.063.000,00	21.790.868,57	37,53
IPTU	47.000.000,00	47.000.000,00	19.031.752,87	40,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.063.000,00	11.063.000,00	2.759.115,70	24,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.123.000,00	10.123.000,00	2.328.795,82	23,00
ITBI	10.120.000,00	10.120.000,00	2.325.209,32	22,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	3.586,50	119,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.645.000,00	32.645.000,00	9.853.778,50	30,18
ISS	30.000.000,00	30.000.000,00	9.182.718,97	30,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.645.000,00	2.645.000,00	671.059,53	25,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.812.000,00	10.812.000,00	3.587.802,86	33,18
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	208.420.000,00	208.420.000,00	69.697.283,22	33,44
Cota-Parte FPM	81.000.000,00	81.000.000,00	24.782.022,56	30,60
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	13.883,02	3,47
Cota-Parte do IPVA	26.460.000,00	26.460.000,00	23.516.159,20	88,87
Cota-Parte do ICMS	100.000.000,00	100.000.000,00	21.251.124,60	21,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	560.000,00	560.000,00	134.093,84	23,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>320.063.000,00</b>	<b>320.063.000,00</b>	<b>107.258.528,97</b>	<b>33,51</b>



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	60.567.000,00	61.345.400,00	31.760.396,19	51,77	17.148.344,74	27,95	14.019.630,67	22,85	14.612.051,45
Despesas Correntes	59.714.000,00	60.186.900,00	31.524.335,48	52,38	16.958.766,51	28,18	13.830.052,44	22,98	14.565.568,97
Despesas de Capital	853.000,00	1.158.500,00	236.060,71	20,38	189.578,23	16,36	189.578,23	16,36	46.482,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.150.000,00	17.303.000,00	11.152.950,27	64,46	5.222.362,88	30,18	3.823.353,95	22,10	5.930.587,39
Despesas Correntes	17.135.000,00	17.120.000,00	11.035.111,90	64,46	5.198.042,50	30,36	3.807.333,57	22,24	5.837.069,40
Despesas de Capital	15.000,00	183.000,00	117.838,37	64,39	24.320,38	13,29	16.020,38	8,75	93.517,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.994.000,00	12.994.000,00	3.727.662,83	28,69	2.427.891,15	18,68	2.163.059,37	16,65	1.299.771,68
Despesas Correntes	12.982.000,00	12.982.000,00	3.727.662,83	28,71	2.427.891,15	18,70	2.163.059,37	16,66	1.299.771,68
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.169.000,00	1.177.000,00	346.342,74	29,43	323.148,37	27,46	300.452,31	25,53	23.194,37
Despesas Correntes	1.166.000,00	1.158.000,00	330.605,51	28,55	319.553,37	27,60	296.857,31	25,64	11.052,14
Despesas de Capital	3.000,00	19.000,00	15.737,23	82,83	3.595,00	18,92	3.595,00	18,92	12.142,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.266.000,00	6.709.500,00	1.929.867,38	28,76	1.532.705,30	22,84	1.347.104,34	20,08	397.162,08
Despesas Correntes	5.236.000,00	6.679.500,00	1.923.885,58	28,80	1.532.705,30	22,95	1.347.104,34	20,17	391.180,28
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	5.981,80	19,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.981,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.200.000,00	740.100,00	35.110,20	4,74	35.110,20	4,74	35.110,20	4,74	0,00
Despesas Correntes	1.200.000,00	740.100,00	35.110,20	4,74	35.110,20	4,74	35.110,20	4,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	98.361.000,00	100.284.000,00	48.952.329,61	48,81	26.689.562,64	26,61	21.688.710,84	21,63	22.262.766,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	48.952.329,61	26.689.562,64	21.688.710,84
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	48.952.329,61	26.689.562,64	21.688.710,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.088.779,34



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	32.863.550,27	10.600.783,30	5.599.931,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	45,63	24,88	20,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	16.088.779,34	26.689.562,64	10.600.783,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	39.267.163,31	75.524.525,61	36.257.362,30	2.012.274,45	0,00	0,00	2.010.038,90	2.235,55	0,00	36.257.362,30



Empenhos de 2021	32.915.227,76	67.876.445,90	34.961.218,14	1.482.492,87	0,00	0,00	1.466.819,79	15.673,08	0,00	34.961.218,14
Empenhos de 2020	26.640.013,05	53.626.394,68	26.986.381,63	2.454.500,97	1.274.842,06	0,00	1.957.230,15	2.200,00	495.070,82	27.766.152,87
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	4.862.275,33	0,00	1.809,13	26.708.516,22
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	22.750.000,00	22.750.000,00	8.818.372,71	38,76
Provenientes da União	20.285.000,00	20.285.000,00	8.266.575,24	40,75
Provenientes dos Estados	1.483.000,00	1.483.000,00	215.848,76	14,55
Provenientes de Outros Municípios	982.000,00	982.000,00	335.948,71	34,21
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>22.750.000,00</b>	<b>22.750.000,00</b>	<b>8.818.372,71</b>	<b>38,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.167.000,00	14.243.000,00	8.174.459,93	57,39	6.779.204,75	47,60	6.518.089,51	45,76	1.395.255,18
Despesas Correntes	10.074.000,00	13.125.000,00	7.091.923,79	54,03	6.777.647,75	51,64	6.516.532,51	49,65	314.276,04
Despesas de Capital	1.093.000,00	1.118.000,00	1.082.536,14	96,83	1.557,00	0,14	1.557,00	0,14	1.080.979,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.817.000,00	9.054.500,00	4.909.632,84	54,23	3.235.768,09	35,74	2.884.491,25	31,86	1.673.864,75
Despesas Correntes	8.807.000,00	8.958.000,00	4.884.719,89	54,55	3.224.155,14	35,99	2.872.878,30	32,07	1.660.564,75
Despesas de Capital	10.000,00	96.500,00	24.912,95	25,82	11.612,95	12,03	11.612,95	12,03	13.300,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	427.000,00	427.000,00	263.137,54	61,62	133.761,48	31,33	132.106,52	30,94	129.376,06
Despesas Correntes	427.000,00	427.000,00	263.137,54	61,62	133.761,48	31,33	132.106,52	30,94	129.376,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	80.000,00	115.500,00	57.635,72	49,90	57.635,72	49,90	53.912,06	46,68	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	115.500,00	57.635,72	49,90	57.635,72	49,90	53.912,06	46,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.664.000,00	2.665.000,00	821.243,75	30,83	812.563,75	30,49	791.439,80	29,70	8.680,00
Despesas Correntes	2.661.000,00	2.662.000,00	821.243,75	30,85	812.563,75	30,52	791.439,80	29,73	8.680,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	60.000,00	235.000,00	191.855,58	81,64	49.909,20	21,24	34.444,20	14,66	141.946,38
Despesas Correntes	60.000,00	235.000,00	191.855,58	81,64	49.909,20	21,24	34.444,20	14,66	141.946,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	23.273.000,00	26.798.000,00	14.417.965,36	53,80	11.068.842,99	41,30	10.414.483,34	38,86	3.349.122,37
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	71.734.000,00	75.588.400,00	39.934.856,12	52,85	23.927.549,45	31,66	20.537.720,18	27,17	16.007.306,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	25.967.000,00	26.357.500,00	16.062.583,11	60,94	8.458.130,97	32,09	6.707.845,20	25,45	7.604.452,14
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	13.421.000,00	13.421.000,00	3.990.800,37	29,74	2.561.652,65	19,08	2.295.165,85	17,10	1.429.147,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.249.000,00	1.292.500,00	403.978,46	31,26	380.784,05	29,46	354.364,37	27,42	23.194,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	7.930.000,00	9.374.500,00	2.751.111,13	29,35	2.345.269,05	25,02	2.138.544,14	22,81	405.842,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.260.000,00	975.100,00	226.965,78	23,28	85.019,40	8,72	69.554,40	7,15	141.946,38
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	121.634.000,00	127.082.000,00	63.370.294,97	49,87	37.758.405,65	29,71	32.103.194,18	25,26	25.611.889,34
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	22.604.000,00	26.129.000,00	13.763.049,23	52,67	10.659.906,00	40,80	10.107.281,35	38,68	3.103.143,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	99.030.000,00	100.953.000,00	49.607.245,74	49,14	27.098.499,65	26,84	21.995.912,75	21,79	22.508.746,11

**FONTE: SIOPS, Votuporanga**

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**



**Editais**

**Editais de Notificação**

**EDITAL 25 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADRIANA LEITE DE CARVALHO	RUA AMAZONAS, 2927	13932900	2023
AMALIA BARBOSA ESTELLAI	RUA AMAZONAS, 3198	13933400	2023
ANA PAULA GALETTI LTDA	ETR MUNICIPAL VTG 446 - S/N	13934900	2023
BOX 17 MOTORS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 931 ANEXO 941	13934500	2023
CARLOS EDUARDO BRAGA PEREIRA LTDA	RUA VALDEVIR DE OLIVEIRA GUENA, 2079	13932600	2023
CLAUDIO APARECIDO SOUZA ROQUE 166XXXXX08	RUA ANA INES ASSI, 2019	13740100	2023
CLINICA MEDICA PADILLA E SILVEIRA LTDA	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3320	13932800	2023
DZ ZUBIETA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA PARANA, 3748 APARTAMENTO 19	13933800	2023
E M DOS SANTOS & CIA LTDA	RUA GUERINO ANDRETTO, 5226 SALA 01	13932400	2023
EVANDRO C A LUIZ CONFECÇOES LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4497 BOX 03	13934300	2023
FERROFIX INDUSTRIA E SERVICOS METALURGICOS LTDA	AVN ALIPIO RODERO, 12276 BARRACAO 2 KM 511 ROD EUCL CUN	13934100	2023
GH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	RUA ESPANHA, 1873	13932500	2023
HSCO VOTUPORANGA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	RUA TOCANTINS, 3607 LOJA: 03	13933900	2023
JULIANA BORGUEZAN	RUA LUIZ MORINI, 6019	13933000	2023
L DE OLIVEIRA CHINALIA SERVICOS AEREOS LTDA	RUA COLOMBIA, 4729	13934700	2023
LUIZ ANTONIO PASCHOIOTTO JUNIOR	RUA PERNAMBUCO, 4373	13933700	2023
R V ACAITERIA LTDA	RUA ITACOLOMI, 3420 BLOCO 02	13934000	2023
T A CAMARGO MARTINEZ LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	RUA GUAPORE, 3200	13932700	2023

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CARLA LOPES SIMONIS SEBA	RUA SÃO PAULO, 2537	13402900	2023
FABIO AURELIO CURTE	RUA TIBAGI, 4256	12012900	2023
VICENTE OLIVEIRA SALGADO	RUA PARANA, 2301	11180400	2022

**MULTA DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AAPP INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	RUA BAHIA, 3592	13462900	2023
ANGELA CRISTINA MARCAL CALISTO ME	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 3121	13075300	2023
DACIO PRETI JUNIOR	RUA DOS BANDEIRANTES, 5216	21115140300000	2023
EDSON ZANARDI PECAS - ME	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 3483	12246200	2023
FALIFE DE ALMEIDA LIMA VAZ	AVN ANITA COSTA, 2780	41109181700000	2023
MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS MERCEARIA - ME	AVN OLIVIO COMMAR, 3683	11990400	2023
P. RODRIGUES DOS SANTOS PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA DAS ANDORINHAS, 2485	12064000	2023

Votuporanga, 16 de Junho de 2023  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 18 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Valdeilton da Silva Conceição	Rua: João de Freitas Caires, 1010 - Centro / Macaubal-SP	06586582555	2023
Hamilton Luiz Corrêa	Rua: Acre, 4148 - Vila Nasser Marão / Votuporanga-SP	21110061300000	2023
Moacyr Mauricio da Rocha	Rua: São Paulo, 4762 - Nova Boa Vista / Votuporanga - SP	21105111000000	2023

Votuporanga, 19 de Junho de 2023  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
71	71	001.062.266	CP	230.000	Levodopa 200mg + benserazida 50mg, comprimido.	ROCHE	R\$ 0,94	R\$ 216.200,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023A - Processo nº 202/2023A. Valor global estimado: R\$ 216.200,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
77	77	058.001.021	CX	200	Levonorgestrel (0,75mg) - Caixa com 2 comprimidos.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,49	R\$ 698,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023B- Processo nº 202/2023B. Valor global estimado: R\$ 698,00. Vigência:

12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
62	62	001.062.089	FR	35.000	Ibuprofeno 50mg/ml, gotas, frasco plástico conta gotas com 30ml.	NATULAB	R\$ 2,37	R\$ 82.950,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023C- Processo nº 202/2023C. Valor global estimado: R\$ 82.950,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
31	31	001.022.394	CP	180.000	Fenobarbital 100 mg, comprimido	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,125	R\$ 22.500,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023D Processo nº 202/2023D. Valor global estimado: R\$ 22.500,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.022.285	CP	310.000	Diazepam 10mg - comprimido.	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 15.500,00
09	09	001.022.736	AMP	140.000	Dipirona sódica 500mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	FARMACE	R\$ 1,11	R\$ 155.400,00
11	11	001.022.729	FR	100.000	Dipirona Gotas, frasco com 10ml.	FARMACE	R\$ 1,05	R\$ 105.000,00
12	12	001.061.781	AMP	200	Dobutamina 12,5mg/mL ampola com 20mL	HYPOFARMA	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
84	84	001.062.529	CP	30.000	Cloridrato de loperamida 2mg comprimido	PHARMASCIENCE	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023E - Processo nº 202/2023E. Valor global estimado: R\$ 279.760,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	08	001.061.619	CP	3.800.000	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg - comprimido.	NEO QUIMICA	R\$ 0,415	R\$ 1.577.000,00
30	30	001.022.668	AMP	2.500	Fenitoína 250mg/ 5ml, 5%, solução injetável, ampola com 5ml.	TEUTO	R\$ 1,75	R\$ 4.375,00
36	36	001.061.734	AMP	600	Fitomenadiona 10mg/mL ampola com 1mL (IM)	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
39	39	001.061.885	CP	1.000.000	Fluoxetina cloridrato 20mg, em comprimidos.	TEUTO	R\$ 0,074	R\$ 74.000,00
43	43	001.022.677	AMP	5.000	Sulfato de gentamicina 80mg/2ml (40mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml.	HYPOFARMA	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
57	57	001.022.952	AMP	15.000	Succinato de hidrocortisona 100mg, pó liófilo para solução injetável, frasco-ampola + diluente.	TEUTO	R\$ 3,57	R\$ 53.550,00
58	58	001.022.675	AMP	15.000	Succinato de hidrocortisona 500mg, injetável, frasco-ampola + diluente.	TEUTO	R\$ 5,10	R\$ 76.500,00
59	59	001.022.148	FR	15.000	Hidróxido de Alumínio 6% -frasco 100mL.	IMEC	R\$ 2,20	R\$ 33.000,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023F - Processo nº 202/2023F. Valor global estimado: R\$ 1.825.105,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
17	17	001.022.074	CP	10.000	Doxiciclina 100mg - comprimido.	SANDOZ	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023G - Processo nº 202/2023G. Valor global estimado: R\$ 3.700,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DROGAFONTE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.022.364	AMP	3.000	Diazepam 10mg/2ml, injetável, ampola com 2ml.	HIPOLABOR	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
26	26	001.061.866	TB	3.000	Estriol 1mg/g creme vaginal, tubo 50 grama + aplicador.	HIPOLABOR	R\$ 10,80	R\$ 32.400,00
40	40	001.022.365	FR	10.000	Fosfato de sódio monobásico 16g/100ml + fosfato de sódio dibásico 6g/100ml, solução enema, frasco plástico com 130ml.	CRISTALIA	R\$ 5,60	R\$ 56.000,00
74	74	001.062.005	CP	100.000	Levomepromazina 100 mg - comprimido	HIPOLABOR	R\$ 0,58	R\$ 58.000,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023H - Processo nº 202/2023H. Valor global estimado: R\$ 149.100,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	10	001.062.172	CP	3.000.000	Dipirona sódica 500mg - comprimido.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,125	R\$ 375.000,00



Pregão Eletrônico nº 117/2023i - Processo nº 202/2023i. Valor global estimado: R\$ 375.000,00.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA S.A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
16	16	001.022.158	CP	250.000	Doxazosina, mesilato 2mg - comprimido.	CIMED	R\$ 0,08	R\$ 20.000,00
19	19	001.022.620	CP	1.800.000	Enalapril 10 mg, comprimido.	CIMED	R\$ 0,028	R\$ 50.400,00
56	56	001.022.182	CP	2.000.000	Hidroclorotiazida 25 mg, comprimidos.	CIMED	R\$ 0,018	R\$ 36.000,00
85	85	001.022.002	CP	700.000	Loratadina 10mg - comprimido revestido.	CIMED	R\$ 0,06	R\$ 42.000,00
86	86	001.062.321	FR	60.000	Loratadina 1mg/mL xarope - frasco 100mL	CIMED	R\$ 2,80	R\$ 168.000,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023J - Processo nº 202/2023J. Valor global estimado: R\$ 316.400,00.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
22	22	001.022.850	AMP	2.500	Adrenalina 1mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	HYPOFARMA	R\$ 1,04	R\$ 2.600,00
61	61	001.022.060	CP	1.300.000	Ibuprofeno 300mg - comprimido.	VITAMEDIC	R\$ 0,12	R\$ 156.000,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023K - Processo nº 202/2023K. Valor global estimado: R\$ 158.600,00.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
18	18	001.022.603	FR	30.000	Dropropizina 1,5 mg/ml xarope, frasco com 120 ml.	ACHÉ	R\$ 8,24	R\$ 247.200,00
42	42	001.022.847	CP	800.000	Furosemida 40 mg comprimido.	BRAINFARMA	R\$ 0,04	R\$ 32.000,00
66	66	001.061.016	CP	30.000	Isossorbida, mononitrato 40mg - comprimido (sulcado)	ACHÉ	R\$ 0,314	R\$ 9.420,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023L - Processo nº 202/2023L. Valor global estimado: R\$ 288.620,00.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
41	41	001.022.840	AMP	10.000	Furosemida 20mg/2ml (10mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml.	SANTISA	R\$ 1,375	R\$ 13.750,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023M - Processo nº 202/2023M. Valor global estimado: R\$ 13.750,00.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
23	23	001.061.721	CP	10.000	Espiramicina 1.500.000UI - comprimido	SANOFI	R\$ 4,25	R\$ 42.500,00
82	82	001.022.662	TB	3.000	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g 2% geléia, tubo com 30g	PHARLAB	R\$ 3,22	R\$ 9.660,00
83	83	001.022.784	FR	400	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml, solução injetável à 2%, sem vasoconstritor, frasco com 20 ml.	HIPOLABOR	R\$ 5,81	R\$ 2.324,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023N - Processo nº 202/2023N. Valor global estimado: R\$ 54.484,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
46	46	001.061.773	CP	2.500.000	Gliclazida 30mg, comprimido.	SUN PHARMACEUTICAL	R\$ 0,149	R\$ 372.500,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023O - Processo nº 202/2023O. Valor global estimado: R\$ 372.500,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
45	45	001.022.595	CP	10.000	Gestodeno 75 mcg + Etinilestradiol 20 mcg, comprimido.	TAMISA	R\$ 0,158	R\$ 1.580,00
73	73	001.061.009	CP	40.000	Levofloxacino 500mg - comprimido.	TAMIRAM	R\$ 0,683	R\$ 27.320,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023P - Processo nº 202/2023P. Valor global estimado: R\$ 28.900,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
15	15	001.061.731	AMP	200	Dopamina 5mg/mL ampola com 10mL	CRISTALIA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
28	28	001.061.732	AMP	600	Etomidato 2mg/mL ampola com 10mL	CRISTALIA	R\$ 8,95	R\$ 5.370,00
32	32	001.022.737	AMP	600	Fenobarbital 200mg, injetável, ampola com 2ml	CRISTALIA	R\$ 2,19	R\$ 1.314,00
33	33	001.022.738	FR	1.100	Fenobarbital 40mg/mL, solução oral 4%, gotas, frasco com 20ml.	CRISTALIA	R\$ 3,79	R\$ 4.169,00
38	38	001.061.782	AMP	400	Flumazenil 0,1mg/mL ampola com 5mL	CRISTALIA	R\$ 5,51	R\$ 2.204,00
49	49	001.022.782	CP	60.000	Haloperidol 1mg, comprimido.	CRISTALIA	R\$ 0,167	R\$ 10.020,00
50	50	001.061.306	FR	400	Haloperidol 2mg/ml, solução oral, em frasco.	CRISTALIA	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
52	52	001.022.799	CP	150.000	Haloperidol 5 mg, em comprimidos.	CRISTALIA	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
53	53	001.022.759	AMP	1.500	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml (50mg/ml), injetável, em ampolas	CRISTALIA	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
54	54	001.061.005	AMP	400	Hidralazina 20mg/mL - ampola 1mL	CRISTALIA	R\$ 5,69	R\$ 2.276,00
72	72	001.062.263	CP	30.000	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg - comprimidos.	CRISTALIA	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00
81	81	001.022.192	FR	300	Lidocaína 10% Spray, frasco nebulizador com 50 ml.	CRISTALIA	R\$ 37,49	R\$ 11.247,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023Q - Processo nº 202/2023Q. Valor global estimado: R\$ 73.050,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
29	29	001.022.288	CP	300.000	Fenitoína 100 mg comprimido	HIPOLABOR	R\$ 0,088	R\$ 26.400,00
34	34	001.061.694	AMP	4.000	Fentanila 0,05mg/mL ampola com 10mL	HIPOLABOR	R\$ 2,169	R\$ 8.676,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023R - Processo nº 202/2023R. Valor global estimado: R\$ 35.076,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
48	48	001.061.862	AMP	400	Gluconato de cálcio 10% - ampola 10mL	HALEXISTAR	R\$ 2,139	R\$ 855,60
51	51	001.022.078	AMP	2.000	Haloperidol 5 mg injetável, ampola com 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,607	R\$ 3.214,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023S - Processo nº 202/2023S. Valor global estimado: R\$ 4.069,60.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
20	20	001.022.787	UND	10.000	Enoxaparina sódica 20 mg - injetável.	MYLAN	R\$ 11,98	R\$ 119.800,00
21	21	001.022.543	UND	50.000	Enoxaparina sódica 40 mg - injetável.	MYLAN	R\$ 13,48	R\$ 674.000,00
47	47	001.022.741	AMP	5.000	Glicose 50% solução injetável, ampola com 10ml.	SAMTEC	R\$ 0,537	R\$ 2.685,00
68	68	001.062.426	CAP	10.000	Itraconazol 100mg - cápsula.	GEOLAB	R\$ 0,896	R\$ 8.960,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023T - Processo nº 202/2023T. Valor global estimado: R\$ 805.445,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
78	78	001.061.041	CP	700.000	Levotiroxina sódica 100mcg - comprimido	EUTHYROX	R\$ 0,10	R\$ 70.000,00
79	79	001.061.042	CP	1.000.000	Levotiroxina sódica 50mcg - comprimido	EUTHYROX	R\$ 0,11	R\$ 110.000,00
80	80	001.062.267	CP	2.000.000	Levotiroxina sódica 25mcg - comprimido.	EUTHYROX	R\$ 0,12	R\$ 240.000,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023U - Processo nº 202/2023U. Valor global estimado: R\$ 420.000,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.022.237	CP	35.000	Digoxina 0,25 mg, comprimido.	PHARLAB	R\$ 0,195	R\$ 6.825,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023V - Processo nº 202/2023V. Valor global estimado: R\$ 6.825,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
37	37	001.062.344	CAP	25.000	Fluconazol 150mg com 1 capsula.	MEDQUIMICA	R\$ 0,569	R\$ 14.225,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023W - Processo nº 202/2023W. Valor global estimado: R\$ 14.225,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VALINPHARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	14	001.022.958	FR	10.000	Domperidona 1 mg/ml Suspensão Oral - frasco com 100ml.	EUROFARMA	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023X - Processo nº 202/2023X. Valor global estimado: R\$ 80.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ILG COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.061.124	CP	280.000	Dexametasona 4mg - comprimido.	EMS	R\$ 0,17	R\$ 47.600,00
05	05	001.022.607	CP	40.000	Diltiazem, cloridrato 60mg - comprimido.	EMS	R\$ 0,199	R\$ 7.960,00
07	07	001.022.184	FR	10.000	Dimeticona 75mg/mL - gotas - frasco 10mL	EMS	R\$ 1,538	R\$ 15.380,00
13	13	001.061.889	CP	2.600.000	Domperidona 10mg - comprimido.	EMS	R\$ 0,068	R\$ 176.800,00
24	24	001.061.569	CP	650.000	Espironolactona 25mg, comprimido.	EMS	R\$ 0,179	R\$ 116.350,00
35	35	001.022.069	CP	120.000	Finasterida 5mg, comprimido revestido.	EMS	R\$ 0,251	R\$ 30.120,00
55	55	001.022.034	DRG	2.000	Hidralazina 25mg - drágea	NOVARTIS	R\$ 0,366	R\$ 732,00
67	67	001.022.828	CP	5.000	Dinitrato de isossorbida 5mg, comprimido sublingual.	SIGMA PHARMA	R\$ 0,263	R\$ 1.315,00
69	69	001.062.534	CP	20.000	Ivermectina 6mg comprimido	EMS	R\$ 0,299	R\$ 5.980,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023Y - Processo nº 202/2023Y. Valor global estimado: R\$ 402.237,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
76	76	001.022.963	CX	8.000	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg, cartela com 21 drágeas.	BIOLAB	R\$ 1,891	R\$ 15.128,00

Pregão Eletrônico nº 117/2023Z - Processo nº 202/2023Z. Valor global estimado: R\$ 15.128,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.



**SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 108/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de acesso às areninhas esportivas localizadas nos bairros Belas Águas, Matarazzo, Pacaembu, São Cosme e no Distrito de Simonsen, neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, foram classificadas: em 1º Lugar a empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, com valor global de R\$ 74.087,72 (setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), e em 2º Lugar a empresa A. F. FERNANDES AMBIENTAL, CNPJ nº 07.170.894/0001-07, com valor global de R\$ 77.820,58 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 16/06/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 - PROCESSO Nº 232/2023**

**OBJETO:** Contratação de profissional pedagogo para desenvolvimento da oficina lúdico pedagógica “Viva a Aprendizagem”, para os atendidos do Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes”, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 03/07/2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 19/06/2023 ao dia 03/07/2023 até às 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 03/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023 - PROCESSO Nº 233/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (4) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 03/07/2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 19/06/2023 ao dia 03/07/2023 até às 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 03/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 16/06/2023.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8ac5-b3f4-c4c1-29e7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1906, ano VIII, veiculado em 19 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 19/06/2023 às 08:49:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8ac5-b3f4-c4c1-29e7>